



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2018, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove lugares vagos de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de auditoria, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

### 1. Tipo de concurso e validade

Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de auditoria.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

### 2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

### 3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de auditoria, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores; execução de auditoria nos domínios das finanças, *compliance* e auditoria extraordinária, e elaboração dos respectivos relatórios e propostas; execução de auditoria assistida por computador; e realização de estudos e aperfeiçoamento das metodologias de auditoria.

### 4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

### 5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

### 6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em auditoria, economia, contabilidade, finanças, ciências atuariais, gestão de empresas ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Macau; maioria; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 2 de Julho de 2019) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo REGA n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do REGA n.º 23/2017.

## 7. Formas e prazo de apresentação de candidatura

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (13 de Junho a 2 de Julho de 2019);

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

### 7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9:00 e as 13:00 horas e entre as 14:30 e as 17:45 horas e sexta-feira entre as 9:00 e as 13:00 horas e entre as 14:30 e as 17:30 horas), na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edf. China Plaza, 12.º andar, Sala “C” – Macau.

### 7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

## 8. Documentos a apresentar na candidatura

### 8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

### 8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

## 9. Métodos de selecção

- a) 1.º método de selecção – Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;
- b) 2.º método de selecção – Entrevista de selecção;
- c) 3.º método de selecção – Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

## 10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos – avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Entrevista de selecção – determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatem, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular – examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

### 11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

### 12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

### 13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

### 14. Publicitação das listas, anúncios e avisos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edf. “China Plaza”, 21.º andar - Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em <http://www.dicj.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, que será afixado na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edf. “China Plaza”, 21.º andar - Macau, e disponibilizado nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em <http://www.dicj.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no átrio da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edf. “China Plaza”, 21.º andar - Macau, e disponibilizadas nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em <http://www.dicj.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em <http://www.dicj.gov.mo/>.

## 15. Programa das provas

15.1 Regulamento Administrativo n.º 34/2003 – Organização e Funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

15.2 Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino;

15.3 Lei n.º 5/2004 – Regime jurídico da concessão de crédito para jogo ou



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

para aposta em casino;

- 15.4 Regulamento Administrativo n.º 6/2002 – Regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2009 e respectiva rectificação publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 36, I Série, de 7 de Setembro;
- 15.5 Regulamento Administrativo n.º 26/2012 – Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo;
- 15.6 Lei n.º 2/2006 – Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais e Lei n.º 3/2006 – Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo, alteradas pela Lei n.º 3/2017;
- 15.7 Regulamento Administrativo n.º 7/2006 – Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2017;
- 15.8 Lei n.º 10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2018;
- 15.9 Instrução da DICJ n.º 2/2014 – Critérios técnicos das máquinas de jogo EGM em Macau – versão 1.1 e Critérios técnicos das máquinas de jogo ETG em Macau – versão 1.0;
- 15.10 Instrução da DICJ n.º 2/2016 – Critérios técnicos do sistema de prémios acumulados nas máquinas de jogo em Macau – versão 1.0 e Critérios técnicos do sistema de monitorização centralizada das máquinas de jogo em Macau – versão 1.0;
- 15.11 Instrução da DICJ n.º 1/2017 – Normas técnicas DETG - versão 1.0;
- 15.12 Instrução da DICJ n.º 1/2019 – Medidas preventivas da prática do crime de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- 15.13 Os Contratos de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na RAEM das concessionárias e os Contratos de Subconcessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino da RAEM das subconcessionárias;
- 15.14 Conceitos de contabilidade e de auditoria;
- 15.15 Conhecimentos profissionais sobre a prática de contabilidade e de auditoria;
- 15.16 Conhecimentos profissionais sobre teoria e prática de auditoria informática;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

15.17 Cultura geral;

15.18 Elaboração de relatório.

## 16. Informação útil

16.1 Os contratos de subconcessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na RAEM estão disponibilizados no sítio (*website*) desta Direcção de Serviços: <http://www.dicj.gov.mo> – “Contrato”;

16.2 Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

## 17. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

## 18. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

## 19. Composição do Júri

Presidente: Wong Long Peng, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Lei Vai Man, técnico superior assessor principal; e  
Ku Ka Man, técnico superior assessor.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Vogais suplentes: Lo Wai Ha, técnico superior assessor; e  
Tam Lai In, técnico superior assessor.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Junho de 2019.

O Director,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

Paulo Matins Chan